



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 25 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Assunto: Apresenta Redação Final ao PLO 242/2025, conforme solicitação em Sessão.

Excelentíssimo Presidente,

Atendendo ao solicitado por sua Excelência durante a realização da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, dentro da Ordem do Dia, a Comissão elaborou a Redação Final ao PLO 242/2025 – PROJETO DE LEI Nº 072/2025 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao recurso Cidadania no Campo, e dá outras providências, para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 242/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao recurso Cidadania no Campo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao recurso Cidadania no Campo, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
749	18.541.0006.3075.0000		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN:	1.701		
	100	073	Cidadania no Campo 2030				

Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO				
58	10.301.0004.3250.0000		Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia			-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN:	1.701		
	300	070	Construção da Ala Infantil e Centro de				

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 77.638.808,84 (setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com acréscimo de 10.000,00 (dez mil reais).

Art.4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 77.638.808,84 (setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

II) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com acréscimo de 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em ...

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE